



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 95

Sexta - feira, 30 de Agosto de 1996

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA
Rectificações

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Rectificação

Na Portaria n.º 123/96, ponto 1, inserta neste Jornal Oficial, publicada na I Série, n.º 87, de 9 de Agosto de 1996, saú com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Assim, **onde se lê:**

1 - "... com o IVA incluído à taxa legal".

deve lêr-se:

1 - "... acrescido do IVA à taxa legal".

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, em 23 de Agosto de 1996.

O CHEFE DE GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

Rectificação

Na Portaria n.º 124/96, ponto 1, inserta neste Jornal Oficial, publicada na I Série, n.º 87, de 9 de Agosto de 1996, saú com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Assim, **onde se lê:**

1 - "... com o IVA incluído à taxa legal".

deve lêr-se:

1 - "... acrescido do IVA à taxa legal".

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, em 23 de Agosto de 1996.

O CHEFE DE GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

O preço deste número: 42\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"